

RESOLUÇÃO SESA Nº 510/2022

Dispõe sobre indicação de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa E.C.C. Leal – Soluções Energéticas Eireli.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 que trata da Execução dos Contratos; e,

- considerando o disposto nos Artigos 97, 118, 123 e 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007 que trata da Execução dos Contratos; e,

- considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Estadual 4.993/2016 e em especial os artigos 72, 73 e 74 que tratam das Atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores designados para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 2220-230/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde, denominado CONTRATANTE e a empresa E.C.C. Leal – Soluções Energéticas Eireli, denominada CONTRATADA instituídos pela Resolução SESA nº 40/2022, de 28 de janeiro de 2022, passa pela seguinte alteração:

I - A servidora Raquel Cristina Marra, RG 53.652.952-8, Promotor de Saúde Profissional será substituída pelo servidor Emanuel Marques da Silva, RG 2.074.922-9, Promotor de Saúde Profissional.

II - A servidora Maria de Fátima Ferreira de Almeida, RG 4.957.006-6, Promotor de Saúde Fundamental será incluída como fiscal da 05ª Regional de Saúde

Art. 2º Os servidores designados para as funções de Fiscal e Gestor do Contrato nº 2220-230/2021 passa a vigorar conforme quadro abaixo:

REGIONAL / UNIDADE	CIDADE	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Coordenação de Engenharia	Curitiba	Luciano Fernando da Rosa	7.763.189-5	Promotor de Saúde Profissional	Gestor
01º Regional da Saúde	Paranaguá	Hemerson Costa Freire	7.297.531-6	Promotor de Saúde Fundamental	Fiscal
02º Regional da Saúde	Curitiba	Letícia Josiane da Silva Braga	8.242.225-0	Promotor de Saúde Fundamental	Fiscal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

03º Regional da Saúde	Ponta Grossa	Kelvin Klaus Kremes	10.516.969-8	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
04º Regional da Saúde	Irati	Amauri Ribas	4.684.987-6	Promotor de Saúde Fundamental	Fiscal
05º Regional da Saúde	Guarapuava	Leandro da Silva Dranca	8.410.217-2	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
		Maria de Fátima Ferreira de Almeida	4.957.006-6	Promotor de Saúde Fundamental	Fiscal
06º Regional da Saúde	União da Vitória	André Luis Bughay	10.159.553-6	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
21º Regional da Saúde	Telêmaco Borba	Carlos Alberto Fermino	3.272.322-5	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
CEMEPAR	Curitiba	Antônio Domingues da Silveira	4.270.212-9	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
Centro Psiquiátrico Metropolitano	Curitiba	Luciana Maciel Fontoura Biscouto	12.931.378-1	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
Complexo Jardim Botânico	Curitiba	Marcelo Francisco Moreira	12.810.935-8	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
GAS/Central	Curitiba	Marlon Caetano Pinto	8.871.810-0	Agente Profissional	Fiscal
HEMEPAR	Curitiba	Gilberto Ozório Nogueira	2.101.735-3	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
Hospital Colônia Adauto Botelho	Pinhais	Maurino Ferreira de Souza	3.306.650-3	Promotor de Saúde Fundamental	Fiscal
Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná	Piraquara	Daniel Ranieri Bueno	9.565.907-1	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
Hospital Luiza Borba Carneiro	Tibagi	Sebastião Bueno Martins	4.785.452-0	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
Laboratório de Taxonomia	Piraquara	Emanuel Marques da Silva	2.074.922-9	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
LACEN	São José dos Pinhais	Anna Caroline da Cunha Afonso	7.401.052-0	Promotor de Saúde Execução	Fiscal

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Resolução SESA nº 40/2022, de 28 de janeiro de 2022.

Curitiba, 25 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_510_18.211.6807.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 26/07/2022 12:13.

Inserido ao protocolo **18.211.680-7** por: **Renata Loise da Silva** em: 26/07/2022 11:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7d9bec6bbc9dbec6e6a6bc110a82fc60.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

78248/2022

Título

Resolução_510_2022

Órgão

[SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário

RENATA LOISE DA SILVA

E-mail

renata.silva@sesa.pr.gov.br

Enviada em

26/07/2022 14:01

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde



Resolução-EX (Gratuita)

[Resolução_510_2022.rtf](#)

188,38 KB

Data de publicação



27/07/2022 Quarta-feira

Gratuita



Diagramada

26/07/22
14:51Nº da Edição do Diário:
11226[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	RENATA LOISE DA SILVA	26/07/22 14:01
	Matéria Enviada	RENATA LOISE DA SILVA	26/07/22 14:01
	Triagem Realizada	usuário DIOE	26/07/22 14:04
	27/07/2022 Aprovada	usuário DIOE	26/07/22 14:04
	Triagem Realizada	usuário DIOE	26/07/22 14:05
	27/07/2022 Aprovada	usuário DIOE	26/07/22 14:05
	27/07/2022 Diagramada	usuário DIOE	26/07/22 14:51